

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

L E I N.º 14/4

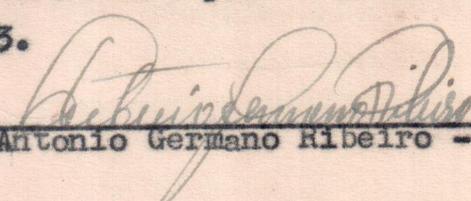
O Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a incluir na proposta orçamentária para 1954, a subvenção de ~~Cr~~-600,00 (seiscentos cruzeiros), para o Círculo Operário de Nazaré-da-Mata.

Art. 2.º - A referida subvenção será paga ao Círculo Operário em prestações mensais de cinquenta cruzeiros.. (~~Cr~~-50,00).

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 8 de setembro de 1953.


a) - Antonio Germano Ribeiro - Prefeito